



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	24/05/2025
Edição:	1838
Ano:	VII
M ^ª Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

PORTARIA N.º 134/2024 - DE 24 DE MAIO DE 2024

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA da Sra. **ANA CELIA SILVA CONCEICAO** ocupante do Emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, símbolo AGE, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 24 de maio de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal